



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.697/2016

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora
DAISY GANACIN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder à servidora **DAISY GANACIN**, portadora da cédula de identidade RG nº 7.330.752-0-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 042.017.199-10, ocupante do cargo de carreira de Secretária Escolar, nomeada em 15 de maio de 2006, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2006/2011, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 10401/2011, com fruição no período de 02 de maio de 2016 a 01 de agosto de 2016, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de julho de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 de Julho de 12016
DE Nº 10.730
UMUARAMA, 26 de 07 de 12016
Dennis
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS